



= LEI Nº 709, DE 11 DE MAIO DE 1978 =

Modifica disposições legais.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e eu sanciono a seguinte lei:

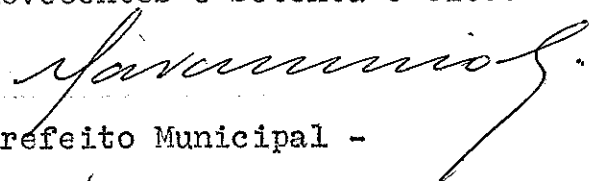
Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 608, de 08 de julho de 1975, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - A Escola Municipal "Ribeirão São Luiz", localizada no distrito de Ituí, passa a denominar-se "Escola Municipal Fausto Procópio Netto".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada e passada nesta cidade de São João Nepomuceno, aos onze dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e oito.-


- Prefeito Municipal -